



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3589/2013”

“Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI do Município de Cerqueira César”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a vacância de membro representante da área de trânsito no município, por motivo de interesse particular de seu titular o senhor Luiz Antonio Gallina;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da substituição de novo membro para avaliação dos recursos de infrações acumulados no departamento de trânsito do município;

DECRETA:

Art. 1º - O membro julgador com conhecimento na Área de Trânsito no Município nomeado pelo Decreto nº 3531, de 28 de junho de 2013, fica substituído, conforme composição abaixo:

- Membro julgador com conhecimento na Área de Trânsito:
JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ- RG. 26.320.437-6/SSP-SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

18 Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de dezembro de 2013.


JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal